

6º REGISTRO DE IMÓVEIS  
SALVADOR - BA  
AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO  
OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2009  
FV. 2539

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 52.952 DATA 24.11.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelos numeros 804 da porta e 622.735-0 da inscrição municipal, integrante do prédio denominando "EDIFICIO MANCHESTER " Bloco "C", que faz parte do "CONDOMINIO VILLA INGLESA", situado na rua Colmar Americano da Costa, numero 121, Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital, composto de sala de estar, Varanda, circulação, três quartos, sendo um suite, sanitário social, espaço múltiplo uso, cozinha, área de serviço e WC de empregada, com área real privativa de 87,084m2, área real condominial de 45,058m2 e área total de construção de 132,142m2 e fração ideal de 9,886336m2, com direito a duas vagas de garagem de números 229 e 230 sitas na G-4, com área real privativa de 10,350m2, área condominial de 2,701m2, área total de construção de 13,051m2 e fração ideal de 0,592546m2, edificado no lote de terreno próprio de numero N-12 do Loteamento Vela Branca, com o total de 1.860,00m2. PROPRIETÁRIO - CONSORCIO COSTA ANDRADE EBISA IV, com sede nesta capital, CNPJ/MF numero 08.160.170/0001-45, REGISTRO ANTERIOR Matrícula 28.984. salvador, 24 de novembro de 2009. A Oficial

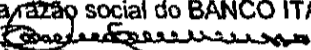
REG. 01- COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular datado de 13/11/2009, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pela senhora SANDRA DA SILVA PINTO, brasileira, solteira, não mantendo união estável, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 05026393-50 SSP/BA, inscrita no CPF/MF numero 631.487.905-10, residente nesta capital, do proprietário acima qualificado, pelo preço de R\$ 265.520,00 pagos do seguinte modo: R\$ 45.520,00 com recursos próprios e R\$ 220.000,00 mediante financiamento. Salvador, 24 de novembro de 2009. A Oficial

REG. 02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular acima referido, a proprietária já qualificada, aliena em carater fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO ITAÚ S.A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF número 60.701.190/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao mesmo, no valor de R\$ 230.890,00 para ser resgatado em 240 meses, com taxa de juros mensal efetiva de 0,9112%, data de vencimento da primeira prestação em 13/12/2009 e valor total do encargo mensal de R\$ 3.192,43, sob as clausulas e condições expressas no instrumento particular inicialmente citado. Salvador, 24 de novembro de 2009. A Oficial


Pasta 21/09 doc. 28 Dajs 756387 R\$ 756,00 e 756384 R\$ 505,00 serie 707 ILM

AV3/52.952 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 28 de fevereiro de


083369

2014, devidamente instruído, que arqueei, fica averbada a alteração da razão social do BANCO ITAÚ S.A. para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Dou fé. Salvador, 05 de junho de 2014. A Oficial 

Prot.: 172.029; Pasta 11/14; Doc. 181; DAJE 008/647856 R\$ 42,32; GCM

**AV-4/52.952 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante **SANDRA DA SILVA PINTO**, já qualificado, devidamente notificado através dos editais publicados no Jornal Correio nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2016, na forma prevista no § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, por estar em local incerto e não sabido, conforme certidões datadas de 19/09/2016 e 20/11/2016, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Salvador/BA, e requerimento datado de 17/03/2017 que arqueei, fica averbada em nome da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A**, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$445.049,58**. Dou fé. Salvador, 24 de maio de 2017. A Oficial/Suboficial: 

Prot.: 202.367 Pasta 09/2017 Doc 57 DAJE 018/299206 R\$2.722,94 MBWP

**CERTIDÃO:** CERTIFICO que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da Matrícula nº 52.952 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente encontra-se gravado com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** conforme o R-02. Certifico finalmente, que consta **PROTOCOLO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**, tendo como objeto o imóvel da presente dado em garantia ao financiamento concedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.** O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de junho de 2017. A Oficial/Suboficial: 

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot. 84 150; DAJE Nº 18/299285; R\$76,16; APSA.

Emolumentos 36,40 Tx.Fiscalização 28,12.FECON 11.20 Defensoria Pública 0,98 PGE 1,45

